

## Ministério da Educação

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90006/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/08/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação continuada de serviços gráficos, SOB DEMANDA, de acordo com a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, a fim de atender as necessidades do Ministério da Educação e demais participantes

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA  
Pregoeiro

(SIDEC - 03/09/2024) 150002-00001-2024NE800001

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2024 publicado no D.O de 2024-09-04, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 4.505.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 5.505.432,24.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2024).

## INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 152004

Nº Processo: 23119.002860/2024-31.

Dispensa Nº 96/2025. Contratante: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de serviços com disponibilização de mão de obra exclusiva de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 02/09/2024 a 02/09/2025. Valor Total: R\$ 569.304,00. Data de Assinatura: 02/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2024).

## INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 152005

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: 23121.000061/2023-09.

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ. Contratado: 34.036.212/0001-40 - TIME MULTISERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal estimado do contrato nº 07/2023, para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo (serviço de recepcionista), com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender todas as dependências do INES e especificar a dotação orçamentária para atender ao dispêndio:

- acréscimo de R\$ 3.250,25 (três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), referente ao aumento do "piso salarial da categoria" em 5,00%, elevando o valor mensal contratado, em aproximadamente 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), passando para R\$ 87.742,75 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01/03/2024.

- acréscimo de R\$ 614,50 (seiscents e quatorze reais e cinquenta centavos) referente ao aumento do item de insumo "auxílio alimentação" em 5,14%, de R\$ 17,50 para R\$ 18,40 e do item "prêmio por assiduidade" em 5,41%, de R\$ 37,00 para R\$ 39,00, elevando o valor mensal contratado, em aproximadamente 0,70% (zero vírgula setenta por cento), passando para R\$ 88.357,25 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01/04/2024, em função da majoração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 da categoria.

- supressão de R\$ 1.024,25 (um mil, vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a redução do insumo "aviso prévio trabalhado", de 1,94% para 0,194%, após o primeiro ano de vigência contratual, de acordo com os acordãos 1904/2007 - TCU-plenário e 3006/2010-TCU-plenário, item 9.2.2 e Lei 12.506/2011, reduzindo o valor mensal contratado em aproximadamente 1,16% (um vírgula dezesseis por cento), passando para R\$ 87.333,00 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais), a partir de 11 de maio de 2024.

A despesa com a repactuação, decorrente deste termo de apostilamento, representará um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 42.489,25 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 30.180,42 (trinta mil, cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos) para o exercício de 2024 e R\$ 12.308,83 (doze mil, trezentos e oito reais e oitenta e três centavos) para o exercício de 2025, cujos valores serão empenhados, nos termos da lei, à conta dos créditos consignados no programa de trabalho nº 12.367.5111.21co.0033, PTRES 229572, elemento de despesa nº 33.90.37, em razão do que foi emitida, inicialmente, para o exercício de 2024, a nota de empenho nº 2024NE000065, de 01/01/2024, no valor de R\$ 84.492,50 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em favor da contratada, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de novas determinações legais, passando o valor total do contrato para R\$ 1.056.399,25 (um milhão, cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Fundamento legal: cláusula sexta do contrato nº 07/2023, item 21 do termo de referência; art. 54, § 1º e 4º, da Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, no caso da repactuação; e § 4º, do art. 57 da Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e §8º do art. 65, da Lei 8.666 de 1993, que regulamenta o termo de apostilamento.. Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.056.399,25. Data de Assinatura: 03/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 152005

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: 23121.000061/2023-09.

Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ. Contratado: 34.036.212/0001-40 - TIME MULTISERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal estimado do contrato nº 07/2023, para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo (serviço de recepcionista), com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender todas as dependências do ines e especificar a dotação orçamentária para atender ao dispêndio:

- acréscimo de R\$ 3.250,25 (três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), referente ao aumento do "piso salarial da categoria" em 5,00%, elevando o valor mensal contratado, em aproximadamente 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), passando para R\$ 87.742,75 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01/03/2024.

- acréscimo de R\$ 614,50 (seiscents e quatorze reais e cinquenta centavos) referente ao aumento do item de insumo "auxílio alimentação" em 5,14%, de R\$ 17,50 para R\$ 18,40 e do item "prêmio por assiduidade" em 5,41%, de R\$ 37,00 para R\$ 39,00, elevando o valor mensal contratado, em aproximadamente 0,70% (zero vírgula setenta por cento), passando para R\$ 88.357,25 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01/04/2024, em função da majoração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 da categoria.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2024).

centavos), a partir de 01/04/2024, em função da majoração da convenção coletiva de trabalho 2024/2026 da categoria.

- supressão de R\$ 1.024,25 (um mil, vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a redução do insumo "aviso prévio trabalhado", de 1,94% para 0,194%, após o primeiro ano de vigência contratual, de acordo com os acordãos 1904/2007 - tcu-plenário e 3006/2010-tcu-plenário, item 9.2.2 e lei 12.506/2011, reduzindo o valor mensal contratado em aproximadamente 1,16% (um vírgula dezesseis por cento), passando para R\$ 87.333,00 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais), a partir de 11 de maio de 2024.

A despesa com a repactuação, decorrente deste termo de apostilamento, representará um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 42.489,25 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 30.180,42 (trinta mil, cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos) para o exercício de 2024 e R\$ 12.308,83 (doze mil, trezentos e oito reais e oitenta e três centavos) para o exercício de 2025, cujos valores serão empenhados, nos termos da lei, à conta dos créditos consignados no programa de trabalho nº 12.367.5111.21co.0033, ptres 229572, elemento de despesa nº 33.90.37, em razão do que foi emitida, inicialmente, para o exercício de 2024, a nota de empenho nº 2024ne000065, de 01/01/2024, no valor de R\$ 84.492,50 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em favor da contratada, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de novas determinações legais, passando o valor total do contrato para R\$ 1.056.399,25 (um milhão, cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Fundamento legal: cláusula sexta do contrato nº 07/2023, item 21 do termo de referência; art. 54, § 1º e 4º, da instrução normativa nº 05 de 26/05/2017, do ministério do planejamento, desenvolvimento e gestão - mpdg, no caso da repactuação; e § 4º, do art. 57 da instrução normativa nº 05 de 26/05/2017 do ministério do planejamento, desenvolvimento e gestão e §8º do art. 65, da lei 8.666 de 1993, que regulamenta o termo de apostilamento.. Vigência: 10/05/2023 a 10/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.056.399,25. Data de Assinatura: 03/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2024).

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11692

Processo nº 23000.020164/2024-34

Edital: 189/2024.

Projeto OEI/BRA/20-004 - "Projeto de Cooperação Internacional "Apoio à melhoria da qualidade da educação no Brasil por meio de pesquisas de avaliação e monitoramento das políticas públicas da educação integral básica, incluindo alfabetização".

Contratada: Victor Augusto Both Eymg.

CPF: xxx.512.xxx-44.

Vigência: 29/8/2024 a 29/7/2025.

Valor do Contrato: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 29/8/2024.

Contratante: ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI).

Responsável pela Contratação: Secretaria de Educação Básica (SEB).

Objeto da contratação: A contratação proposta neste termo de referência tem como objetivo o fortalecimento da Secretaria de Educação Básica, por meio da proposição de insumos técnicos para embasar a formulação, implementação, monitoramento, avaliação e manutenção de políticas e diretrizes da educação integral básica, com objetivo de contribuir para consecução das Metas 1, 6 e 7 do Plano Nacional de Educação de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e subsidiar tecnicamente a assistência técnica oferecida às redes de ensino subnacionais e a prática de monitoramento e avaliação para a iniciativa da Secretaria de Educação Básica em implementação: Escola das Adolescentes. A proposta é i) compreender o atual status das práticas de monitoramento e avaliação das áreas mencionadas, ii) mapear os recursos e esforços necessários para implementar uma estratégia de monitoramento e avaliação adequada e iii) propor recomendações de indicadores a serem monitorados, com atenção ao impacto na redução das desigualdades de cunho social, racial, regional, entre outras.

Área de atuação: Consultor 3 - Consultor Técnico na Área de diagnóstico, monitoramento e avaliação de políticas para Educação Básica.

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11694

Processo nº 23000.020164/2024-34

Edital: 189/2024.

Projeto OEI/BRA/20-004 - "Projeto de Cooperação Internacional "Apoio à melhoria da qualidade da educação no Brasil por meio de pesquisas de avaliação e monitoramento das políticas públicas da educação integral básica, incluindo alfabetização".

Contratada: Stael Borges Campos.

CPF: xxx.587.xxx-71.

Vigência: 29/8/2024 a 29/7/2025.

Valor do Contrato: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 29/8/2024.

Contratante: ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI).

Responsável pela Contratação: Secretaria de Educação Básica (SEB).

Objeto da contratação: A contratação proposta neste termo de referência tem como objetivo o fortalecimento da Secretaria de Educação Básica, por meio da proposição de insumos técnicos para embasar a formulação, implementação, monitoramento, avaliação e manutenção de políticas e diretrizes da educação integral básica, com objetivo de contribuir para consecução das Metas 1, 6 e 7 do Plano Nacional de Educação de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e subsidiar tecnicamente a assistência técnica oferecida às redes de ensino subnacionais e a prática de monitoramento e avaliação para a iniciativa da Secretaria de Educação Básica em implementação: Escola das Adolescentes. A proposta é i) compreender o atual status das práticas de monitoramento e avaliação das áreas mencionadas, ii) mapear os recursos e esforços necessários para implementar uma estratégia de monitoramento e avaliação adequada e iii) propor recomendações de indicadores a serem monitorados, com atenção ao impacto na redução das desigualdades de cunho social, racial, regional, entre outras.

Área de atuação: Consultor 2 - Consultor Técnico na Área de diagnóstico, monitoramento e avaliação de políticas para Educação Básica.

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11693

Processo nº 23000.020164/2024-34

Edital: 189/2024.

Projeto OEI/BRA/20-004 - "Projeto de Cooperação Internacional "Apoio à melhoria da qualidade da educação no Brasil por meio de pesquisas de avaliação e monitoramento das políticas públicas da educação integral básica, incluindo alfabetização".

Contratada: Lívia Prado Martins.

CPF: xxx.355.xxx-20.

Vigência: 29/8/2024 a 29/7/2025.

Valor do Contrato: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 29/8/2024.

Contratante: ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI).

Responsável pela Contratação: Secretaria de Educação Básica (SEB).

Objeto da contratação: A contratação proposta neste termo de referência tem como objetivo o